

somos **+UFV**

Programa de Gestão
(2023-2027)

REITOR
DEMETRIUS DAVID DA SILVA

VICE-REITORA
REJANE NASCENTES

PROGRAMA DE GESTÃO

Ao completar noventa e seis anos, a Universidade Federal de Viçosa (UFV) se encontra em um momento crucial de sua história. Um momento em que se anunciam desafios que deverão ser enfrentados a fim de que seja preservado o seu caráter de instituição pública, gratuita, com excelência comprovada no ensino, pesquisa, extensão e inovação tecnológica, bem como no desempenho das suas funções técnicas e administrativas.

Em tempos mais recentes de sua trajetória histórica, a UFV se alinhou com entusiasmo e otimismo às políticas públicas de caráter inclusivo, demonstrando, mais uma vez, o compromisso ético com relação ao desenvolvimento social e econômico do país. Neste sentido, a UFV aderiu ao Programa de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI), adotou integralmente o Sistema de Seleção Unificada (SISU), além de investir mais decididamente na criação de novos cursos de graduação e pós-graduação, em uma estrutura multicampi. A expansão decorrente da adesão às políticas de inclusão foi uma consequência da correta escolha ética de engajamento com relação à garantia de mecanismos igualitários de acesso ao ensino superior.

No tempo presente, a UFV se depara com o desafio de garantir sua própria sustentabilidade institucional. No cenário político e econômico se fazem presentes decisões e medidas que podem nos atingir significativamente, tais como: os cortes acumulativos no orçamento das instituições federais de ensino superior, com a diminuição expressiva de recursos destinados ao custeio da universidade, incluindo a assistência estudantil, a ciência e tecnologia, a redução no número de bolsas de todas as modalidades, a extinção de cargos técnico-administrativos e a consequente suspensão de concursos públicos. Todos os ganhos e conquistas - da adoção de políticas inclusivas ao desenvolvimento de métodos e técnicas, da formação de profissionais para o mundo do trabalho ao desenvolvimento de programas de extensão, da formação de cidadãos ao respeito a direitos trabalhistas de servidores técnico-administrativos e docentes - em suma, tudo aquilo que a *UNIVERSIDADE PÚBLICA* pode ofertar de melhor se encontra sob, no mínimo, ameaça. Por isto, devemos

reconhecer que existem incertezas com relação à possibilidade de sua sustentabilidade institucional, ou seja, incertezas quanto à possibilidade de preservação, continuidade, aperfeiçoamento e consolidação das funções e atividades desempenhadas.

Este Programa de Gestão apresenta diretrizes, princípios e ações, que pretendem contribuir para a sustentabilidade da UFV enquanto instituição pública, visando a preservação do que ela tem de melhor, o aperfeiçoamento contínuo de suas práticas, o respeito aos múltiplos e legítimos interesses alimentados pela comunidade universitária em seus três segmentos (discente, docente e técnico-administrativo) e em toda a pluralidade que a caracteriza como uma universidade multicampi. Este Programa de Gestão está fundamentado em um desejo, uma esperança, uma vontade, um convite: que possamos nos congregar tendo a UFV como foco, que possamos nos congregar em sua defesa e, assim procedendo, que possamos garantir tudo de bom, justo e correto que a UFV proporciona aos seus discentes, servidores técnico-administrativos e docentes e à Sociedade em geral.

Pensar e agir para garantir a sustentabilidade institucional da UFV exige transparência, diálogo, participação, ou seja, exige a nossa adesão aos valores e princípios fundamentais da conduta democrática, com a consciência de que deveremos refazer caminhos, reorientar perspectivas, reavaliar procedimentos e os impactos das ações. Nenhuma promessa de diálogo será efetiva se não formos capazes, todos nós, de alimentar a certeza de que devemos nos orientar tendo a própria UFV como foco. Sem esta certeza, o diálogo será apenas um conjunto de falas isoladas e os receios farão com que permaneçamos inertes diante das dificuldades.

Está feito o convite: tenhamos a UFV como foco, porque ela tem muito a fazer pela Sociedade Brasileira e, ao fazê-lo, tem muito a contribuir com aqueles que nela estão, e no futuro estarão trabalhando, pesquisando, ensinando, aprendendo, vivendo, vivenciando, sonhando e realizando. Cuidemos da UFV, pois, ao fazê-lo, cuidaremos de nós mesmos, simplesmente porque **SOMOS + UFV!**

PRINCÍPIOS QUE FUNDAMENTAM O PROGRAMA DE GESTÃO

1. Não fazer quaisquer concessões ou permitir exceções no que diz respeito à autonomia universitária, ao respeito à pluralidade, à defesa da dignidade humana e à universalidade da cidadania.
2. Praticar uma gestão que respeita os órgãos colegiados da UFV, as suas atribuições e decisões, tendo a transparência como fundamento.
3. Envidar esforços em prol de uma gestão fiel aos padrões que definem a boa governança pública e que legitimam a UFV enquanto instituição pública que deve agir para a formação (moral e intelectual) de capital humano e para o desenvolvimento científico.
4. Respeitar a legitimidade e a representatividade das várias organizações, grupos, associações e movimentos que constituem a comunidade universitária.
5. Atuar junto à Associação dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes), ao Ministério da Educação (MEC) e demais instituições, na defesa da UFV enquanto instituição pública, gratuita, inclusiva e de qualidade, em conformidade com os valores inerentes ao Estado Democrático de Direito.
6. Agir para aperfeiçoar a estrutura multicampi, dispensando atenção, esforço e compromisso com relação aos padrões institucionais de uma só UFV.
7. Manter e aperfeiçoar o diálogo e as interações com os municípios que acolhem os campi da UFV.
8. Reconhecer a necessidade da institucionalização de ações e medidas que visem mais efetivamente a sustentabilidade institucional, envolvendo a inclusão, a inovação científica e tecnológica, as novas práticas pedagógicas e a qualificação da formação acadêmica, a extensão como um processo educativo interdisciplinar e o fortalecimento dos grupos de pesquisa.

9. Aperfeiçoar e ampliar a institucionalização de boas práticas de sustentabilidade de forma transversal e documentada nos diversos níveis administrativos, na operação e planejamento, e nas atividades acadêmicas, em consonância com Agenda 2030 e os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável, servindo, para além das rotinas operacionais, como forma de complementação de formação profissional e de exemplo aos municípios que nos abrigam.

ENSINO

A atividade de ensino é um compromisso fundamental da UFV com a Sociedade Brasileira.

O ensino é a atividade-fim da universidade e, portanto, a política institucional para o seu desenvolvimento e constante aprimoramento deve estar baseada em princípios como: o respeito aos campos específicos de formação; a avaliação constante como elemento dialético e emancipatório do processo formativo; a formação continuada do quadro docente; a pesquisa e a extensão como campos que compõem o currículo dos cursos; a interdisciplinaridade e a flexibilidade curricular; a perspectiva inclusiva e equitativa, sobretudo para fortalecer as iniciativas voltadas para a permanência estudantil; e o investimento em inovações tecnológicas que sejam parceiras dos atos de ensinar e de aprender. Reafirmar o compromisso com o ensino de qualidade, pilar sobre o qual se sustenta a UFV nos seus quase 100 anos, é garantir que nossos estudantes construam o conhecimento de forma a abordar criativamente a solução de problemas no âmbito da profissionalidade, com ética e compromisso social, bem como se capacitem para participar de um projeto de desenvolvimento de uma sociedade plural, diversa e desafiadora que caracteriza o nosso país. Assim, propomos dar continuidade às diretrizes e ações no eixo temático Ensino que já vinham sendo executadas com êxito, numa perspectiva intercampi, bem como avançar em propostas para seu aprimoramento, como se segue.

Diretrizes e Ações:

- Manter e fortalecer as iniciativas de acolhimento aos alunos ingressantes;

- Priorizar os mecanismos de acompanhamento do desempenho acadêmico para alunos que estejam cursando os três primeiros períodos, identificando e agindo sobre as deficiências e dificuldades no aprendizado, visando a equiparação de conhecimentos e a ampliação das taxas de sucesso e de permanência;
- Manter e aperfeiçoar os programas de tutoria e monitoria;
- Efetivar ações pedagógicas voltadas aos estudantes diante às situações de evasão, repetência e abandono, inclusive por aquelas que possam ter sido potencializadas pelas consequências da Covid-19;
- Apoiar e incentivar ações relacionadas à saúde mental dos estudantes, de modo a reduzir os danos relacionados à vida, à convivência acadêmica e à aprendizagem, estabelecendo estratégias pedagógicas aliadas ao acompanhamento da área de saúde de dentro e de fora da UFV e implementando um sistema de atendimento psicopedagógico;
- Consolidar institucionalmente as políticas afirmativas, com recortes étnico-raciais e sociais, reforçando as ações de acompanhamento que ampliem as taxas de permanência estudantil, de sucesso acadêmico e de conclusão dos cursos;
- Incentivar a realização de atividades extracurriculares de esporte, lazer e cultura pelos estudantes, visando a convivência acadêmica salutar, a saúde mental, a formação integral e a criação de vínculos que contribuam para os processos de aprendizagem, a permanência e o sucesso no curso;
- Contribuir e apoiar as ações da Unidade Interdisciplinar de Políticas Inclusivas (UPI), com recorte para os estudantes que possuam necessidades educacionais específicas e para a formação dos docentes nessa perspectiva, reforçando as ações de acompanhamento que ampliem as taxas de permanência estudantil, de aprendizagem e sucesso acadêmico e de conclusão dos cursos, eliminando as barreiras e promovendo a inclusão plena dos estudantes;
- Fortalecer o Programa UFV em Formação numa perspectiva multicampi, visando capacitar continuamente os docentes, especialmente os ingressantes na carreira acadêmica;
- Implantar um Programa de Acompanhamento dos Egressos, identificando os campos de atuação e absorção dos profissionais formados pela UFV, provendo as comissões coordenadoras com informações para embasar as análises sobre os projetos pedagógicos dos cursos e o perfil dos concluintes, observando o mercado de trabalho;

- Incentivar e promover a integração da graduação com a pós-graduação e as ações extensionistas, visando a efetivação da curricularização da extensão em todos os cursos;
- Incentivar e promover a integração dos cursos técnicos de nível médio com a graduação, a pós-graduação e as ações extensionistas, com foco no processo de curricularização da extensão;
- Apoiar as coordenações de curso no desenvolvimento e implementação de estratégias e ações visando a curricularização da extensão universitária;
- Acompanhar e apoiar as ações da Unidade de Educação Infantil, da CEDAF e do CAP-COLUNI no que se refere à formação no âmbito da educação básica e à sua missão institucional;
- Apoiar o Fórum das Licenciaturas e fortalecer a sub câmara das Licenciaturas no âmbito do Conselho Técnico de Graduação, articulando o Projeto Pedagógico Institucional das Licenciaturas aos projetos pedagógicos dos cursos e à política institucional de formação de professores para a educação básica;
- Apoiar permanentemente as ações ou projetos que tenham como objetivo o desenvolvimento de parcerias entre os cursos de graduação e as escolas de educação básica, e que tenham potencial para contribuir para a melhoria da qualidade da Educação Básica no entorno dos campi da UFV, como o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID) e a Residência Pedagógica (RP);
- Incentivar e promover ações de divulgação dos cursos da UFV junto às escolas de ensino médio das cidades que sediam e circundam os três campi;
- Promover anualmente a Mostra Universitária visando apresentar os espaços acadêmicos e os cursos aos estudantes do ensino médio;
- Estimular a adoção de metodologias e práticas pedagógicas que considerem as tecnologias digitais como aliadas do processo de ensino e aprendizagem, inclusive promovendo capacitações do quadro técnico e docente.
- Criar instrumentos e métricas para a efetiva autoavaliação dos cursos de graduação;
- Aprimorar os procedimentos de avaliação de disciplinas e de cursos, incentivando a comunidade a utilizar os resultados para fins pedagógicos, de acompanhamento e de tomada de decisões;
- Incentivar e promover, em parceria com a Diretoria de Comunicação Institucional, ações de divulgação da UFV para dar visibilidade à vida universitária e à qualidade do ensino,

da pesquisa e da extensão ofertados pela instituição, visando estimular o ingresso dos estudantes oriundos do ensino médio;

- Estabelecer um processo eficiente de comunicação com a comunidade acadêmica das decisões emanadas pelos conselhos superiores (CEPE e CONSU) e que impactem nas atividades de ensino;
- Acompanhar e orientar tecnicamente os cursos e docentes que propuserem metodologias de ensino híbrido, considerando o aprendizado conquistado pelas práticas pedagógicas que utilizaram as tecnologias digitais da informação e comunicação nas disciplinas ministradas durante os períodos remotos;
- Utilizar efetivamente a Coordenadoria de Educação Aberta e a Distância (CEAD) como plataforma tecnológica para novas práticas de ensino, promovendo a interação intercampi para as várias áreas da ciência, buscando a excelência no ensino a distância e híbrido nos cursos de extensão, ensino médio, graduação e pós-graduação.
- Incentivar a valorização dos aspectos didáticos nos concursos de ingresso e progressão na carreira docente, aprimorando o Regimento de Admissão, Progressão, Promoção e Aperfeiçoamento do Pessoal Docente (RAPPAD);
- Aperfeiçoar os processos de avaliação e progressão funcional, valorizando as práticas de ensino;
- Fortalecer o ensino a distância, otimizando o aparato tecnológico atualmente disponível, e investindo na sua modernização;
- Investir na Modernização de Laboratórios de Ensino;
- Aperfeiçoar o programa de mobilidade institucional, nos âmbitos intercampi, nacional e internacional, e ampliar a participação nos programas de mobilidade promovidos pela Andifes;
- Avaliar e envidar esforços para promover a criação de novos cursos de graduação nos campi da UFV, destacadamente em Florestal e Rio Paranaíba;
- Investir na infraestrutura, modernização e ampliação dos acervos acadêmicos, técnicos e científicos das bibliotecas dos 3 campi;
- Participar ativamente das ações do Simpósio de Integração Acadêmica, com destaque para a organização da Feira do Conhecimento, em parceria com a Secretaria Municipal de Educação de Viçosa;

- Propor a criação de um Conselho de Egressos, uma instância consultiva que contará com a participação de ex-alunos que atuam no mercado de trabalho e possam assessorar a instituição a revisar o perfil dos egressos dos cursos atualmente, estimulando as comissões coordenadoras a refletirem sobre os projetos pedagógicos;
- Incentivar a inserção de componentes de internacionalização nos currículos dos cursos de graduação da UFV, por meio de oferta de disciplinas optativas em línguas estrangeiras, podendo incluir colaboração com instituições parceiras da UFV no exterior.

PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

É de fundamental importância aperfeiçoar as condições e os meios necessários para que se possa garantir o desenvolvimento das atividades de formação de recursos humanos em nível de pós-graduação na UFV, além da pesquisa científica e tecnológica. A Pós-Graduação possibilita a sinergia destas atividades, sendo necessário garantir a melhoria de qualidade dos programas institucionais. Portanto, são fundamentais: o fortalecimento dos grupos de pesquisa com nucleação e estabelecimento de Institutos de Pesquisa e de Programas de Pós-Graduação em áreas emergentes e estratégicas, a melhoria dos indicadores qualitativos e quantitativos dos Programas e o incentivo ao desenvolvimento de pesquisas de impacto que contribuam para o desenvolvimento social e técnico-científico do país. São necessárias ações de curto e longo prazos que mantenham o avanço da pesquisa em áreas já proeminentes, que incentivem a criação de novos grupos e programas em todas as áreas do conhecimento guardando alinhamento com a vocação institucional de formação de recursos humanos e produção de conhecimento.

Diretrizes e Ações:

- Melhorar a formação básica e complementar de nossos discentes e egressos da pós-graduação, potencializando a capacidade e habilidades destes, maximizando os atuais níveis de empregabilidade e ampliando as perspectivas de impacto em suas respectivas áreas de atuação;

- Propiciar condições de melhoria dos Programas de Pós-Graduação buscando o alinhamento deles com as métricas de desempenho multidimensional da CAPES e as necessidades institucionais;
- Melhorar e alinhar a condução dos Programas de Pós-Graduação Lato Sensu da UFV, usufruindo melhor da infraestrutura física e digital da universidade, buscando a diversificação e ampliação da oferta;
- Ampliar e melhorar as condições e ambiente de pesquisa e produção científica e tecnológica na instituição buscando padrões internacionais de excelência;
- Aumentar e diversificar a captação de recursos para pesquisa junto a instituições públicas e privadas;
- Prover estímulo à inovação e aprimorar o ambiente e cultura de inovação na instituição;
- Aprimorar iniciativas de envolvimento em atividades de iniciação científica e de inovação tecnológica, estendendo-as a estudantes do ensino médio;
- Continuar as melhorias em curso do Simpósio de Integração Acadêmica, buscando torná-lo ainda mais atrativo para toda comunidade universitária e possibilitar a sua conversão em uma verdadeira “vitrine institucional de aptidões e oportunidades” em ensino, pesquisa, extensão e inovação tecnológica;
- Melhorar a visibilidade institucional da UFV para além de sua esfera regional, revertendo-a em melhoria de recrutamento docente, discente, técnico, e otimizando as perspectivas de empregabilidade de egressos e captação de recursos para pesquisa;
- Avançar na internacionalização institucional como forma de ampliar e melhorar nossa capacidade de formação de recursos humanos, inserção profissional destes para além da esfera nacional, e captação de recursos para além das fronteiras nacionais;
- Analisar e propor melhorias nos processos seletivos para programas de pós-graduação da UFV de modo torná-los mais acessíveis a candidatos estrangeiros, principalmente os advindos de instituições parceiras;
- Estudar e propor melhorias para os regimes didáticos dos Programas de Pós-Graduação da UFV, com objetivo de simplificar a admissão candidatos estrangeiros;
- Ampliar o apoio ao desenvolvimento das atividades de pesquisa da CEPET, dando continuidade à sua transformação em um centro estratégico de pesquisa da UFV;

- Apoiar a concepção estratégica no estabelecimento de Núcleos e Institutos de Pesquisa (p.ex., Inteligência Artificial) e Programas de Pós-Graduação em áreas emergentes e prioritárias no contexto das vocações institucionais, com foco transdisciplinar e multicampi e potencialmente multi-institucionais;
- Investir na concepção e implantação de iniciativas de conjugação entre cursos de graduação e mestrado, como possibilidade de formação integrada com redução de custos e tempo na formação de mestres, explorando novas vertentes de formação profissional;
- Continuar e ampliar os esforços na estruturação e manutenção dos complexos laboratoriais e equipamentos multiusuários nos campi, otimizando a estrutura e sua utilização.

INTERNACIONALIZAÇÃO

A internacionalização é um investimento para o futuro, e exige um firme compromisso de longo prazo que precisa ser pensado e construído com a participação de todos. Nos últimos anos, a pauta da internacionalização se firmou como uma das prioridades da Pós-Graduação nacional com a concepção e instituição do Programa de Internacionalização da Pós-Graduação Brasileira. É necessário o desenvolvimento de iniciativas que possam consolidar uma política de internacionalização da UFV, adequando nossas mídias, e o próprio aparato administrativo, com interfaces mais amigáveis a estrangeiros, criando mais cursos de idiomas, com estabelecimento de diretrizes e metas específicas para cada um dos campi da UFV.

Diretrizes e Ações:

- Ampliar as parcerias institucionais oferecendo qualidade e diversidade de oportunidades de experiências de formação e de pesquisa;
- Popularizar o oferecimento e uso do idioma inglês na instituição, principalmente na pós-graduação, como ferramenta complementar na formação de recursos humanos, além de produção e difusão de conhecimento;

- Popularizar as iniciativas de intercâmbio e dupla-titulação com parceiros estrangeiros, com possibilidades de financiamento na UFV como PDSE e PrInt CAPES, DAAD e Erasmus;
- Ampliar as possibilidades de recrutamento e participação de estrangeiros nos quadros discente e, inclusive, docente da instituição;
- Envidar esforços para melhorar o desempenho institucional nos ranqueamentos internacionais, aumentando a visibilidade institucional e nossas perspectivas de recrutamento e formação de recursos humanos, além de produção e difusão de conhecimento no Brasil e no exterior;
- Reforçar parcerias internacionais vigentes e ampliá-las por meio de novas iniciativas, priorizando consórcios universitários internacionais e a capacidade de financiamento internacional destes;
- Estabelecer iniciativas de intercompreensão linguística de idiomas românicos como base de pesquisa, instrução e colocação profissional, em sintonia com novas perspectivas do consórcio de universidades UNITA e Geminae, que a UFV passou a integrar, e agentes financiadores europeus;
- Capitalizar nas oportunidades de financiamento e intercâmbio providas por agentes externos, particularmente europeus, e suas redes ampliadas de integração, como as oferecidas pelos Programas Jean Monnet, Erasmus, e Horizons, dentre outros;
- Apoiar a concepção e implantação de iniciativas de conjugação de mestrado + doutorado com ênfase na formação transversal e em dupla-titulação no doutorado com parceiras internacionais com maiores perspectivas de colocação e impacto profissional discente, abreviando tempo e custo de investimento na formação dos egressos;
- Promover ações para manter o protagonismo nacional alcançado, nos últimos anos, pela UFV, no treinamento da nova geração de pesquisadores e professores do ensino superior da África;
- Estender o âmbito da cooperação com a organização pan-africana FARA, que nos últimos anos permitiu admissão na UFV de destacado número de estudantes de mestrado da Nigéria com financiamento externo de bolsas, consolidando já a partir de 2023 um fluxo de admissão também de estudantes de doutorado pleno, doutorado sanduíche e pós-doutorado, de diversos países africanos, com financiamento externo garantido;

- Continuar incentivando atividades de “internacionalização em casa” que permitam a um maior número de estudantes, professores e técnicos da UFV participarem do processo de internacionalização sem necessariamente envolver uma mobilidade internacional (oferta e participação em disciplinas em Inglês, participação nos programas de acolhimento de estrangeiros, especialmente o programa Embaixadores UFV, entre outros).

EXTENSÃO

A extensão universitária é fundamental para o cumprimento da missão das instituições públicas de ensino superior, fundamentada no preceito constitucional de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, sendo, portanto, o principal elo entre Universidade e Sociedade. Acatamos integralmente os princípios da Política Nacional de Extensão Universitária que define a extensão como ação e prática educativa dinâmica, envolvendo saberes, vivências, e, ao mesmo tempo, um processo cultural e científico que articula o ensino e a pesquisa de forma indissociável, promovendo a interação criativa e fecunda entre Universidade e Sociedade, bem como a formação acadêmica e cidadã dos discentes. É necessário assumir que a extensão é processo educativo interdisciplinar, baseado no diálogo e na interação com comunidades, grupos sociais e instituições, privilegiando modos de fazer e práticas coletivas, bem como metodologias que tornem os setores sociais envolvidos protagonistas no processo de construção e socialização do conhecimento, da tecnologia e das inovações. Esses compromissos se fazem ainda mais prementes no contexto da “curricularização” da extensão universitária na matriz curricular de todos os cursos de graduação. A opção da UFV por um processo participativo, dialógico e integrado na construção da Resolução CEPE nº 06/2022, que definiu os critérios para a curricularização da extensão, deve ser mantida e ampliada na construção das ações e alternativas, no contexto das especificidades de cada curso e dos 3 campi da universidade.

Diretrizes e Ações:

- Atualizar a Política de Extensão da UFV visando ao atendimento das diretrizes da curricularização da extensão;

- Envidar esforços para aperfeiçoar e ampliar o Programa Institucional de Bolsas de Extensão Universitária (PIBEX) e outros programas para estimular as práticas extensionistas, no intuito de fortalecer as ações da UFV, destacadamente nas regiões que a acolhem;
- Fortalecer, continuamente, as ações do Núcleo de Apoio aos Programas e Projetos de Extensão (NAPE), visando a participação da comunidade universitária nos programas de extensão e auxiliar na adesão a editais. Promover e valorizar os programas de extensão interinstitucionais e entre os três campi;
- Atuar continuamente para ampliar a visibilidade dos projetos de extensão da UFV, fortalecendo publicações como a “Revista ELO – Diálogos em Extensão” e o “Boletim de Extensão”, e em sintonia com a Diretoria de Comunicação Institucional (DCI) da UFV;
- Buscar parcerias efetivas com os setores público e privado para o desenvolvimento de projetos de extensão;
- Valorizar o desenvolvimento sustentável, bem como a inclusão social e econômica, como princípios orientadores das atividades de extensão, consolidando a opção da UFV pelo cumprimento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e da Agenda 2030 da ONU;
- Aperfeiçoar, continuamente, os dispositivos institucionais da UFV para o fortalecimento do diálogo com comunidades e grupos sociais, valorizando seus respectivos saberes e vivências;
- Consolidar a participação da UFV no Projeto Rondon, viabilizando o envolvimento de equipes dos três campi em todas as chamadas realizadas pelo Ministério da Defesa;
- Criar mecanismos para ampliar o diálogo com a sociedade civil e garantir sua participação em eventos, ações e projetos da universidade;
- Ampliar o apoio à realização de eventos institucionais de caráter extensionista, incentivando a diversidade e a interdisciplinaridade das ações e da participação, em particular a Semana do Fazendeiro, a Semana do Produtor Rural e o “Pint of Science” (com todos os eventos e parcerias a eles associados);
- Ampliar a interação entre o ensino, a pesquisa, a extensão e a inovação buscando parcerias com órgãos de fomento;
- Apoiar programas e projetos voltados para a agroecologia, a preservação ambiental e a agricultura familiar;

- Apoiar projetos que visem o abastecimento dos refeitórios universitários com produtos de agricultores familiares das regiões que acolhem nossos campi, por meio do acesso ao Programa de Aquisição de Alimentos – PAA;
- Implantar o Sistema Eletrônico de Registro de Estágios Multicampi;
- Promover eventos com o setor público e o privado, nos três campi, de forma a ampliar as possibilidades de estágios para os estudantes de graduação;
- Envidar esforços para melhoria contínua do sistema de tramitação dos processos internos e do RAEX, visando a organização das informações para a creditação das atividades de extensão universitária;
- Criar edital específico de custeio para a realização de eventos e de projetos de extensão nos três campi da UFV;
- Apoiar a ampliação da formalização de programas de extensão integrando, transversalmente, projetos Multicampi;
- Ampliar a oferta gratuita de material didático produzido pela Editora UFV para estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica;
- Intensificar o diálogo da Divisão de Extensão com prefeituras municipais na formalização de projetos de extensão em apoio às demandas locais.

CULTURA

A política cultural de uma universidade pública deve ser considerada como processo e caminho que possibilitam a interação entre a comunidade acadêmica, os grupos sociais e comunidades e a instituição, reforçando processos de interação e integração social de modo que a cultura faça parte do cotidiano das pessoas. A sociedade, na sua multiplicidade e diversidade, é a fonte natural das diversas formas, manifestações e expressões culturais. À universidade, como instituição pública, cabe apoiar, fomentar, divulgar e criar condições para que isso ocorra. Para tanto, apresentamos diretrizes e ações que buscam valorizar a cultura no sentido amplo, especialmente em seus arranjos locais e regionais, e, ao mesmo tempo, propiciar formas de expressão que se traduzam e se constituam em novas experiências e vivências para a comunidade acadêmica e as comunidades que nos acolhem nos três campi.

Diretrizes e Ações:

- Envidar esforços para o aperfeiçoamento contínuo e para a implementação da Política Cultural nos 3 campi, incluindo também medidas de proteção do patrimônio cultural material e imaterial da UFV;
- Atuar para o estabelecimento de acordos, convênios e projetos de intercâmbio cultural com outras instituições nacionais e internacionais;
- Estimular a promoção de grupos artísticos, apoiando e viabilizando a realização de eventos culturais;
- Potencializar as oportunidades para que artistas regionais se apresentem nos 3 campi da universidade, criando um intercâmbio cultural que estimule a produção e interação artística e cultural;
- Aperfeiçoar e ampliar o Programa Institucional de Bolsas de Cultura e Arte;
- Apoiar e ampliar os grupos artísticos relacionados à UFV, tais como: coletivos artísticos; corais; grupos teatrais, musicais, de dança, de artes visuais e de outras linguagens artísticas;
- Promover a articulação entre os espaços artísticos, culturais e de ciência da UFV com outros órgãos e departamentos/institutos da Instituição, bem como espaços afins de outras instituições nacionais e internacionais;
- Envidar esforços para ampliar a parceria com o Instituto Brasileiro de Museus e a Receita Federal para acesso a recursos e obras artísticas;
- Realizar exposições itinerantes nos campi de Rio Paranaíba e Florestal com o acervo da Pinacoteca e do Museu Histórico;
- Ampliar o apoio aos museus, arquivos históricos e acervos de memória da UFV, investindo nas condições adequadas de sua preservação e divulgação nos três campi da universidade;
- Fortalecer as iniciativas para a formação de público de arte e cultura;
- Estimular a formação de agentes culturais por meio da arte-educação, ações culturais e educativas;
- Incentivar os circuitos culturais como forma de interação de atividades de arte e cultura entre os campi da UFV e as regiões em que se encontram;

- Garantir, promover e supervisionar as ações de caráter técnico e administrativo necessárias para o desenvolvimento dos eventos de caráter artístico e cultural multicampi;
- Estimular e promover a execução das atividades de projetos locais como o “Quinta Cultural” e o “Espaço da Música” como possibilidades e expressão das diversas linguagens artísticas dos estudantes e servidores da UFV;
- Investir em parcerias que promovam a exibição gratuita e ao ar livre de filmes como os projetos CINECOM, “Cinema com Bate Papo” e “Cine de Quinta”;
- Criação do projeto “Arte na Árvore” utilizando o espaço em frente ao Prédio das Licenciaturas, no CAV, como palco para manifestações artísticas e culturais;
- Estabelecer parcerias com as Fundações de Apoio da UFV para realização de atividades artísticas e culturais;
- Promover e incentivar a realização de eventos institucionais e não institucionais em parceria nos Campi da UFV: Dia Mundial do Brincar, Rua de Lazer, Cantata de Natal, Shows musicais, espetáculos de dança e teatro;
- Fomentar e promover editais específicos de arte e cultura nos Campi da UFV;
- Envidar esforços para garantir a continuidade e aumento do número de contemplados com a Bolsa Arte para os estudantes que participam dos grupos artísticos e corais nos 3 campi da UFV;
- Garantir e incentivar a destinação pela Divisão de Assuntos Culturais de, pelo menos, 5% dos ingressos referentes à capacidade dos espaços para estudantes em vulnerabilidade socioeconômica ou alunos do LDI e LDH, em eventos não institucionais em parceria.

INOVAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA

O Marco Legal de Ciência, Tecnologia e Inovação, consubstanciado na Lei Federal nº 10.793/2004, profundamente alterada pela Lei Federal nº 13.243/2016, regulamentadas pelo Decreto Federal nº 9.283/2018, trouxe às Instituições Científicas e Tecnológicas (ICTs) públicas a obrigação de instituir sua Política de Inovação, a dispor sobre a organização e a gestão dos processos que orientam a transferência de tecnologia e a geração de inovação no ambiente produtivo.

O marco legal reflete a realidade de que na chamada sociedade do conhecimento, o desenvolvimento econômico está fortemente atrelado à tecnologia e inovação, que exercem papel estratégico nos sistemas econômico e social de todo o mundo. Compreendemos que a simples integralização curricular dos conteúdos, nos cursos de formação superior, não é mais suficiente para a formação do egresso com o perfil desejado, descrito no Projeto Pedagógico dos Cursos (PPC). Nesse contexto, entendemos que a UFV, perante seus compromissos com a sociedade brasileira, deve atuar, cada vez mais, como protagonista para o desenvolvimento econômico e social, de forma multidisciplinar, colaborativa e integrada à tríade ensino, pesquisa e extensão, visando os mais elevados padrões de excelência na inovação científica e tecnológica.

Diretrizes e Ações:

- Promover ações que estabeleçam a participação da UFV no processo de desenvolvimento tecnológico nacional, por meio de geração de produtos e, ou, processos, bem como a transferência das tecnologias para os setores produtivos e à sociedade, estimulando o bem-estar social;
- Contribuir para o desenvolvimento do Parque Tecnológico de Viçosa (tecnoPARQ), com apoio à criação e desenvolvimento das empresas de base tecnológica, especialmente as spin-offs e startups, que promovam a geração de emprego e renda de qualidade;
- Apoiar as atividades do Núcleo de Desenvolvimento Social Educacional (Nudese) para ampliar as oportunidades de formação empreendedora e técnica para crianças e adolescentes da região;
- Propor a criação de disciplinas multi e interdisciplinares que privilegiem o aprendizado e a colaboração, incentivando a formação transversal, bem como integrando a graduação e pós-graduação;
- Estabelecer ações para modernizar cada vez mais os currículos dos cursos de graduação, para uma formação de egressos que privilegie o learn by project, o empreendedorismo e a cultura para a inovação, sem perder de vista a qualidade da formação teórico-conceitual, apoiando, cada vez mais, os projetos de natureza estudantil que visem a inovação, o empreendedorismo, a criatividade e o relacionamento;

- Incentivar o empreendedorismo e a inovação nos projetos dos cursos de pós-graduação, estimulando projetos em parceria com empresas e outros setores da sociedade, bem como desenvolvendo ações de capacitação para a comunidade acadêmica, difundindo a cultura empreendedora e a internacionalização;
- Estimular a criação de laboratórios multiusuários, bem como garantir a manutenção da infraestrutura e dos equipamentos de ensino e pesquisa, a fim de aprimorar a capacidade técnica e científica para o desenvolvimento de novos produtos;
- Estimular as iniciativas de extensão com potencial de geração de inovação, com fortalecimento da oferta de serviços tecnológicos para as empresas;
- Incentivar a criação de diversos espaços makers, conhecidos mundialmente como Fab Lab, onde estudantes e professores poderão experimentar e enriquecer seus conhecimentos e estimular a criatividade, por meio da interação entre pessoas, de diferentes áreas, que terão acesso à fabricação digital e prototipagem, para a resolução de desafios e validação de ideias;
- Apoiar os projetos dos Institutos Nacionais de Ciência Tecnologia e Inovação (INCTs) e a criação de centros tecnológicos de alta performance, na fronteira do conhecimento, em temas emergentes como bioenergia, nanotecnologia, indústria 4.0, Inteligência Artificial, Big Data, IoT (Internet of things), ciências da vida, biotecnologia e outros;
- Fortalecer e instrumentalizar as atividades desenvolvidas pelo Núcleo de Inovação Tecnológica da UFV, a fim de prover à comunidade universitária todo o suporte necessário para a proteção da propriedade intelectual e a transferência de tecnologia;
- Robustecer as atividades do Centro Tecnológico de Desenvolvimento Regional de Viçosa (CenTev), do tecnoPARQ, da Incubadora de Empresas de Base Tecnológica (IEBT) e da Central de Empresas Juniores (CEMP), garantindo assim a difusão da cultura empreendedora e a criação e o desenvolvimento de empreendimentos inovadores, contribuindo para o desenvolvimento econômico e social da região;
- Apoiar a estruturação e consolidação do sistema de inovação para os campi de Florestal (tecnoCAF) e de Rio Paranaíba (INOVALTO), a fim de proporcionar a atração e criação de novas empresas de base tecnológica;
- Consolidar o crescimento e o desenvolvimento das atividades das Empresas Juniores da UFV, para que a universidade se torne cada vez mais empreendedora, bem como para que a cultura do empreendedorismo e inovação possa ser difundida para os demais

alunos dos cursos de graduação;

- Envidar esforços para a estruturação de novos polos da EMBRAPAII, nos três campi, objetivando a prospecção de recursos para projetos estratégicos de pesquisa e inovação da UFV.

GESTÃO ADMINISTRATIVA

Nossa proposta de gestão administrativa pretende direcionar o modelo de gestão da Universidade na implementação de mecanismos organizacionais que confirmem à sua estrutura e ao seu funcionamento máxima eficiência, compartilhando responsabilidades de forma transparente e democrática para que as decisões colegiadas e administrativas sejam orientadas pelo PDI e baseadas em indicadores de interesse institucional e na sustentabilidade, de modo a remover as barreiras que dificultam a execução e o desenvolvimento das atividades da UFV.

Diretrizes e Ações:

- Atuar junto ao Executivo e ao Legislativo federais, diretamente e por meio de entidades como a ANDIFES e a SBPC, para reverter as medidas do Governo Federal que reduziram o orçamento das universidades e da educação pública de modo geral, bem como das áreas de ciência, tecnologia e inovação;
- Ampliar a captação de recursos por meio de projetos junto aos órgãos públicos das diferentes esferas de governo, destacadamente com o Estado de Minas Gerais;
- Respeitar e valorizar o papel das instâncias colegiadas como um instrumento essencial de fortalecimento institucional e de decisão coletiva;
- Transformar os processos institucionais por meio do escritório de processos, promovendo a padronização, a otimização de fluxos e da gestão documental;
- Fortalecer a Comissão Própria de Avaliação (CPA), contribuindo para que a avaliação resulte na formulação de políticas institucionais acadêmicas e administrativas;
- Reestruturar o PDI da Instituição, por meio de um processo participativo de uma construção coletiva e da adoção de ferramenta para acompanhamento de diversos indicadores institucionais, de forma a subsidiar o planejamento estratégico da instituição

baseado em dados e indicadores, possibilitando o monitoramento continuado;

- Incentivar a melhoria das atividades acadêmicas por meio da criação de novas UEPES;
- Ampliar a transparência de informações dos convênios e parcerias geridos pelas fundações de apoio;
- Aprimorar a política institucional de gestão da integridade, riscos e controles internos;
- Publicar anualmente a Diretriz Orçamentária, alinhando-a com o planejamento estratégico da Instituição, e servindo como uma referência padronizada para a gestão orçamentária e financeira dos três campi;
- Aprimorar o planejamento plurianual de compras, realizando treinamento, qualificação e integração das equipes dos três campi UFV;
- Aumentar a realização de pregões por registro de preços tendo como base o Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC) Institucional, visando a agilidade das compras e aquisições das Unidades acadêmicas e administrativas;
- Aprimorar a gestão de estoques, adequando-os às necessidades dos departamentos/institutos e unidades administrativas;
- Intensificar o planejamento anual coordenado de desfazimento de bens patrimoniais, por meio de doações e leilões;
- Assegurar a qualidade dos serviços prestados por empresas terceirizadas por meio da eficiência na gestão contratual, a exemplo dos serviços de portarias e limpeza, restaurantes, cantinas, entre outros;
- Garantir o controle social por meio do aprimoramento da transparência pública em atendimento à Lei de Acesso à Informação;
- Aprimorar o Serviço de Informação ao Cidadão e a Ouvidoria, assegurando que os cidadãos tenham suas demandas apresentadas e adequadamente tratadas pela UFV, assim como respondidas dentro do prazo estabelecido;
- Organizar e avaliar conjuntos de dados de interesse público produzidos pela UFV e que possam ser disseminados como dados abertos;
- Atualizar a infraestrutura e soluções de hardware voltados ao Cluster, visando o apoio a pesquisas de grande impacto;
- Fortalecer e aprimorar o sistema de tecnologia de informação da UFV, investindo em infraestrutura e recursos humanos para seu adequado funcionamento;
- Investir em sistemas de tecnologia da informação que simplifiquem e aprimorem a

gestão administrativa e acadêmica da Universidade;

- Aprimorar as políticas de tecnologia de informação envolvendo o amplo diálogo de seus atores, a fim de garantir governança, segurança, alinhamento de ações, economicidade e integração do conhecimento;
- Investir na modernização da solução Wi-fi (Multicampi) com a atualização dos equipamentos e complementação dos locais onde a cobertura está deficitária;
- Apoiar a área de Comunicação Institucional no desenvolvimento e aprimoramento de instrumentos de monitoramento da performance de websites, bem como de acesso aos mesmos e às redes sociais da Universidade;
- Intensificar a execução do Plano de Logística Sustentável (PLS) como instrumento de orientação global da sustentabilidade;
- Aprimorar o Sistema de Gestão Ambiental da UFV, permitindo o estabelecimento racional e eficiente de políticas, planos e objetivos ambientais necessários à sustentabilidade institucional;
- Atuar para que as ações planejadas e executadas (planos, projetos, programas, eventos, obras, etc.) estejam alinhadas aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável, criando mecanismos de categorização das ações e recursos destinados em sistemas e processos de forma a automatizar a sistematização de dados e indicadores de sustentabilidade da UFV em seus três campi;
- Promover a transparência e aprimorar a comunicação em todas as relações institucionais, com a disponibilização das informações relevantes sobre a instituição e sobre sua interação com outras instâncias e a sociedade.

GESTÃO DE PESSOAS

A valorização das pessoas, o respeito à dignidade humana, à qualidade de vida e à melhoria permanente das condições de trabalho representam grandes desafios para a gestão de pessoas, principalmente ao se considerar o cenário de grandes alterações operacionais e tecnológicas frente às limitações orçamentárias e às diversas mudanças nas normas legais que regem o tema. A UFV deve continuar se empenhando em manter um ambiente institucional caracterizado pela transparência, diálogo e valorização de seus servidores docentes e técnico-administrativos. A capacitação e qualificação profissional

devem ser políticas aperfeiçoadas e ampliadas. O desenvolvimento de ações que atendam às crescentes necessidades do quadro funcional da UFV é fundamental, principalmente no que tange ao desenvolvimento de competências e qualidade de vida.

Diretrizes e Ações:

- Regular a flexibilização da jornada de trabalho e a regulamentação do teletrabalho, considerando a legislação vigente e as necessidades institucionais;
- Implementar modelo de alocação de vagas de servidores técnico-administrativos e docentes;
- Manter o investimento permanente em cursos para os técnico-administrativos em função das suas necessidades e demandas de capacitação, de forma a compatibilizar vocações e talentos individuais com as necessidades institucionais;
- Criar programas de capacitação e treinamento e formação dos técnicos-administrativos com vistas à multiplicação de conhecimento, aproveitando a experiência do trabalho como vetor do processo de aprendizagem;
- Instituir a Política de Segurança do Trabalho e Saúde Ocupacional e efetuar diagnóstico da questão da saúde mental na comunidade acadêmica e administrativa;
- Implementar o Programa de Prevenção e Enfrentamento ao assédio moral e formas de discriminação;
- Ampliar a formação das juntas médicas oficiais para perícia médica nos 3 campi;
- Instituir mapeamento do ambiente, das condições e dos processos de trabalho dos servidores, nos Campi Viçosa, Florestal e Rio Paranaíba, para atender ao Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA);
- Investir na reforma e expansão física da Divisão de Segurança, Saúde Ocupacional e Qualidade de Vida;
- Promover cursos de educação financeira e previdenciária voltados para os docentes e técnicos administrativos;
- Desenvolver um programa específico de preparação para a aposentadoria;
- Fomentar a alocação de pessoal segundo as suas competências e habilidades, criando regras bem definidas para que o processo de transferência de funcionários seja simples, ágil e transparente;
- Desenvolver um programa de acolhimento, acompanhamento e orientação do servidor a partir da sua entrada na UFV;

- Estabelecer ações para a promoção da qualidade de vida e ampliação das condições de segurança no trabalho;
- Mapear as competências individuais dos servidores técnico-administrativos e docentes para estabelecimento de parcerias em ações capacitação e estabelecimento de programas de gestão administrativa, desenvolvimento de pessoal, segurança no trabalho e qualidade de vida;
- Desenvolver programa, em parceria com a PEC e CENTEV, para promoção de ações de formação técnica e profissional para funcionários terceirizados que atendem a UFV, potencializando a criação de oportunidades para curricularização da extensão, de possibilidades de empregos e do fomento à cultura empreendedora do público-alvo;
- Incentivar em parceria com a Divisão de Esporte e Lazer e entidades representativas um campeonato de futebol dos servidores.

INFRAESTRUTURA E AMBIENTE

A infraestrutura e o ambiente devem ser considerados essenciais para o desenvolvimento das atividades, dando o suporte para que todos possam usufruir de condições adequadas nos espaços dos três campi da UFV. Além disso, a Universidade tem que reforçar seu perfil inclusivo, aperfeiçoando e implementando políticas efetivas de acessibilidade e mobilidade. É importante ressaltar, também, a necessidade de continuidade na implementação de medidas de segurança nos três campi. Outra questão de crucial relevância diz respeito às ações de sustentabilidade ambiental, uma vez que a UFV tem como responsabilidade social institucional promover a sustentabilidade em sua gestão administrativa e acadêmica, além de preservar os recursos do planeta, garantir a vida e o bem-estar social da comunidade e permitir experiência real aos estudantes no planejamento, gerenciamento e operação das ações da gestão ambiental como formação profissional complementar.

Diretrizes e Ações:

- Ampliar os investimentos na diversificação da matriz de energia da UFV, visando a eficiência energética, a autossuficiência na geração de energia e a redução de fontes não renováveis de energia;

- Garantir o envolvimento da UFV no cumprimento dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) e da Agenda 2030;
- Ampliar investimentos na melhoria da eficiência do uso e do reuso de água nos três campi da UFV. Em particular, no campus Viçosa, agir no sentido de coordenar o esforço institucional para a captação de água na bacia do Rio Turvo;
- Aprimorar a infraestrutura do Campus Rio Paranaíba por meio da melhoria das vias de acesso, rede elétrica e construção de espaços para uso coletivo, favorecendo a realização de eventos acadêmicos, além da prática de esportes pela comunidade da cidade e região;
- Desenvolver e implantar Política de Segurança para os três campi da UFV;
- Investir na ampliação da infraestrutura de monitoramento por câmeras em unidades e em áreas comuns dos 3 campi;
- Estruturar e modernizar o serviço de manutenção e condicionamento de computadores nos 3 campi;
- Investir na recuperação e modernização da infraestrutura de rede de fibra, dados e telefonia dos 3 campi da UFV;
- Melhorar a infraestrutura e acessibilidade dos pavilhões de aulas, Museus e Espaços de Ciência da UFV;
- Investir na estruturação da infraestrutura dos laboratórios de ensino do Colégio de Aplicação CAP-Coluni e CEDAF;
- Adequar as instalações do prédio da Coordenadoria de Educação Aberta e a Distância (CEAD);
- Modernizar e ampliar a infraestrutura acadêmica dos pavilhões de aula da UFV, atendendo os diversos cursos técnicos, de graduação e pós-graduação;
- Investir na adaptação das edificações quanto às normas de segurança contra incêndio e pânico e acessibilidade, garantindo um sistema educacional seguro e inclusivo;
- Ampliar a modernização do setor de transportes da UFV, adquirindo veículos, inclusive adaptados à acessibilidade, para promover a integração entre os campi;
- Viabilizar o “Campus inteligente”, com dispositivos de monitoramento que permitam a racionalização do uso de energia, de água e de combustíveis, o gerenciamento eficiente das coletas de resíduos e a adaptação às mudanças climáticas;

- Criar um projeto institucional de atenção permanente aos animais nos campi de Florestal e Rio Paranaíba, semelhante ao programa em implantação no campus Viçosa;
- Ampliar a parceria com a Receita Federal do Brasil e outros órgãos governamentais e empresas públicas para obtenção de bens patrimoniais por doação;
- Envidar esforços para melhoria dos equipamentos das equipes de segurança, incluindo a modernização de viaturas e motocicletas para maior agilidade e ampliação da cobertura nos campi;
- Dar continuidade ao planejamento e controle da manutenção predial dos 3 campi, por meio de ações preditivas, preventivas e corretivas;
- Aprimorar a mobilidade nos três campi, por meio da ampliação da rede de ciclovias/ciclofaixas e da implantação de bicicletários em pontos estratégicos;
- Dar continuidade na atualização e revitalização da sinalização predial e viária dos 3 campi;
- Ampliar a implantação de travessias elevadas para melhoria da acessibilidade e para a redução da velocidade dos veículos dentro dos campi;
- Dar continuidade às ações de gerenciamento de resíduos orgânicos, da construção e demolição (RCD), químicos, de serviços de saúde (RSS), eletroeletrônicos (REE) e outros, com foco em uma política institucional de gestão Lixo Zero;
- Modernizar a infraestrutura física e os equipamentos dos sistemas de tratamento de água dos 3 campi;
- Dar continuidade em projetos de revitalização da arborização e do paisagismo, garantindo o uso de espécies adequadas ao ambiente urbano, às mudanças climáticas, à capacidade de manutenção e ao uso da comunidade nas áreas verdes da UFV;
- Fortalecer as ações relativas à regeneração de ecossistemas, em consonância com a Década das Nações Unidas da Restauração Florestal, em especial, das áreas de nascentes, de preservação permanente e corredores ecológicos nos campi da UFV.
- Empenhar esforços no sentido de dotar os campi Florestal e Rio Paranaíba de uma unidade de produção de conteúdos multimídia;
- Manter o efetivo de Vigilantes Terceirizados nos três Campi, afim de garantir a manutenção de um ambiente de paz e segurança para o exercício das atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão;

- Fortalecer a Filosofia de Vigilância Comunitária, com a participação do corpo docente, discente, técnicos administrativos, terceirizados, comunidade em geral e a integração com as instituições ligadas à Defesa Social, tais como: Polícia Militar, Polícia Civil, Polícia Federal, Bombeiro Militar, Defensoria Pública, Ministério Público e Judiciário;
- Adquirir aeronave não tripulada (Drone) para utilização da equipe de segurança nas áreas das UEPEs e Eventos especiais de acordo com a demanda;
- Adquirir sistema de câmeras OCR (Optical Character Recognition) para as entradas principais dos três Campi, visando à captação imediata das placas veiculares e possível integração com o Sistema do DETRAN – MG, visando mitigar ações delituosas e proporcionar controle do fluxo de veículos;
- Implementar um Programa de Capacitação Voluntária, visando promover palestras e instruções sobre diversos temas inerentes ao exercício dos cargos de Vigilante, Porteiros/Vigia e Brigadistas, promovendo aperfeiçoamento profissional dos colaboradores e a busca excelência na prestação dos serviços;
- Retomar a capacitação de Brigadistas Orgânicos em todas as unidades, visando preparar os funcionários locais para exercerem ações primárias de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico;
- Concluir a implementação dos Sistemas Olho Vivo nos campi Florestal e Rio Paranaíba.

ASSUNTOS COMUNITÁRIOS

Aperfeiçoar e ampliar as ações referentes aos assuntos comunitários é fundamental para que se possa contribuir para a promoção dos direitos humanos, do Estado Democrático de Direito e da cidadania, fortalecendo o caráter público e inclusivo da UFV. A assistência estudantil é estratégica como ação de inclusão social, garantindo as condições de acesso e permanência, se constituindo, portanto, em instrumento de garantia de direitos sociais. Reconhecemos, ainda, que a saúde e a qualidade de vida de docentes, discentes, técnico-administrativos e colaboradores terceirizados são fundamentais para que a missão do ensino, pesquisa e extensão se concretize, e que a UFV se integre, também, dentre as melhores instituições do mundo no contexto da “Health Promoting Universities”. Garantir o direito à educação, à saúde, ao bem-estar, à livre expressão de ideias e de interesses e à pluralidade serão também objetos de esforços da gestão.

Diretrizes e Ações:

- Atuar junto ao Executivo e ao Legislativo federais, diretamente e por meio de entidades como a ANDIFES, para reverter os cortes e ampliar os recursos destinados à assistência estudantil;
- Continuar agindo com total transparência no que diz respeito ao uso e aplicação dos recursos oriundos do Programa Nacional de Assistência Estudantil e do Programa Nacional de Alimentação Escolar;
- Fortalecer os Fóruns de Assistência Estudantil e Comunitária, bem como as Câmaras e Conselho Comunitário para propor metas e acompanhar as ações referentes à assistência estudantil;
- Prover as condições necessárias para efetiva implantação do “Observatório de Saúde e Qualidade de Vida da UFV”, o qual gerará dados transversais e longitudinais das condições de saúde da comunidade acadêmica, bem como da efetividade e eficácia das políticas de assistência estudantil, subsidiando a tomada de decisões;
- Aprovar no Conselho Universitário, após ampla discussão com a comunidade acadêmica, as Políticas de Saúde (física e mental), de Assistência Estudantil, de Esporte e Lazer, de Segurança Alimentar e Nutricional e de Promoção dos Direitos Humanos e Combate às Opressões da UFV;
- Manter o diálogo permanente com as organizações de representação estudantil em todos os campi, respeitando a autonomia e a legitimidade dessas representações;
- Fortalecer a política de assistência estudantil, garantindo a participação dos estudantes neste processo, por meio das Câmaras Comunitárias e do Conselho Comunitário;
- Continuar reavaliando, constantemente, em função do lastro orçamentário, o número e valores dos auxílios e bolsas destinados para atendimento aos estudantes em vulnerabilidade socioeconômica;
- Dar continuidade às melhorias de infraestrutura implantadas das condições nas moradias estudantis, em especial no sistema de segurança, rede de internet e mobiliário;
- Manter esforços para a oferta de alimentação (conforme os princípios da Segurança Alimentar e Nutricional) e a permanência dos estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica;

- Viabilizar a manutenção e instalação de fraldários nos pavilhões de aulas e bibliotecas como reconhecimento da demanda de mães e pais discentes e servidores da UFV;
- Manter e qualificar as ações de apoio à agricultura familiar e economia solidária nos campi da UFV;
- Manter as ações de fiscalização, nos espaços concedidos pela instituição para lanchonetes e restaurantes, com a meta de oferecer um serviço de qualidade e seguro, bem como oferecer opções de alimentação saudável a todos os usuários;
- Manter e ampliar as ações de avaliação dos serviços dos Restaurantes Universitários através de pesquisa de opinião dos usuários e outros instrumentos que podem ser utilizados nesse processo;
- Reforçar o diálogo com os municípios que acolhem os três campi, com objetivo garantir o atendimento de todos que busquem as unidades vinculadas ao Sistema Único de Saúde (SUS);
- Estreitar ações de parceria com os municípios para oferta de cursos e treinamentos demandados para fortalecimento da rede de saúde;
- Fortalecer as ações de saúde mental com o desenvolvimento de ações de forma contínua, através de Comissão Permanente de Saúde Mental a ser aprovada pelo CONSU;
- Qualificar e ampliar as ações da Divisão de Saúde e da Divisão Psicossocial, considerando os dados epidemiológicos de saúde física e mental da comunidade acadêmica;
- Ampliar os atendimentos em medicina da família e comunidade na Divisão de Saúde da UFV;
- Implantar o sistema de agendamento eletrônico e informatizar os prontuários clínicos de pacientes atendidos nas unidades de saúde da UFV;
- Estabelecer melhorias contínuas no sistema de agendamento de atendimentos clínicos e psicológicos dos 3 campi, buscando a melhoria da comunicação e do acesso aos serviços prestados;
- Manter as ações de promoção da saúde e prevenção de doenças por meio de ações e campanhas sistematizadas, dentre elas a vacinação da comunidade acadêmica e de doação de sangue em parceria com o HEMOMINAS;
- Estabelecer articulação, em conjunto com a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, para o desenvolvimento de programas e ações que tenham como meta melhorar a qualidade de vida de servidores docentes, técnico-administrativos e colaboradores terceirizados,

bem como estimular a prática de atividade física;

- Manter e ampliar a parceria com os cursos da área da saúde para o desenvolvimento de atividades preventivas e curativas em saúde, voltados à comunidade acadêmica dos três campi da UFV;
- Fortalecer as ações para atendimento de estudantes com necessidades especiais, buscando prover condições para a permanência nos 3 campi da UFV;
- Apoiar a Associação Atlética Acadêmica da UFV (LUVE) e as Atléticas da UFV nas suas demandas, como organização de eventos internos, bem como a participação em competições, além das ações de estímulo à prática esportiva executada pelos grupos;
- Viabilizar a disponibilização de espaços físicos para prática esportiva nos 3 campi;
- Manter e ampliar os centros de convivência para a promoção de atividades de esporte, lazer e cultura;
- Concretizar as ações de implantação de resolução para institucionalizar as atividades das atléticas no âmbito da UFV;
- Fortalecer e ampliar a parceria com o Departamento de Educação Física para realização de atividades e práticas esportivas pelos projetos da UFV;
- Estimular o desenvolvimento de projetos que envolvam a parceria entre a UFV e os municípios que abrigam os três campi para o desenvolvimento de ações conjuntas de práticas esportivas para os estudantes e membros da comunidade;
- Ampliar e regulamentar o Programa de Bolsa Arte e de Bolsa Esporte visando incentivar as ações artísticas, de esporte e lazer e a qualidade de vida;
- Apoiar e ampliar o Programa de Esporte e Lazer Universitário (PELU) enquanto promotor de atividade física, mas também de maior socialização e adaptação dos estudantes e servidores à instituição;
- Finalizar a implantação da infraestrutura para o lazer, esporte e cultura nos campi de Rio Paranaíba e de Florestal;
- Fortalecer e sistematizar as ações de lazer que estimulem a interação da comunidade das cidades que abrigam os 3 campi da UFV aos finais de semana.